

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
109.317

Ficha
01

06 de setembro de 2016

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

IMÓVEL: PRÉDIO Nº 80, da Avenida Adolfo de Carvalho, compreendendo parte do lote 7 da quadra 115, na Vila Algodão, Vila Rezende, situado no Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: Mede **7,00 metros**, por **30,00 metros** do frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de **6,00 metros**, e confrontando de um lado com propriedade de Alcides Lavorenti, de outro com o lote nº 6, e nos fundos com parte do lote nº 20, de propriedade de Sarah Pinto Conceição.

PROPRIETÁRIO: **AUGUSTO MARQUEZONE**, brasileiro, **casado**, **operário**, domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição 31.394 (livro 3-V, folha 158), de 27/06/1961, deste registro.

Protocolo nº 357399 de 15/08/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

Av. 1 - 6 de setembro de 2016

TRANSPORTE DE ÔNUS (USUFRUTO)

Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e parágrafo único do artigo 235 da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO**, se encontra gravada pelo direito real de **USUFRUTO** em favor de **Miguel Marquezone e sua mulher Emilia Domenicut Marquezone**, conforme inscrição nº 2.296 do livro 4-C.

Protocolo nº 357399 de 15/08/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

Av. 2 - 6 de setembro de 2016

CADASTROS

De conformidade com os documentos expedidos pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, o **IMÓVEL** está cadastrado como **Sector 35, Quadra 0007, Lote 0076, Sub Lotes 0001 e 0002 e CPDs 597752 e 998424**.

Protocolo nº 357399 de 15/08/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

Av. 3 - 6 de setembro de 2016

RETIFICAÇÃO DE NOMES

De conformidade com a certidão de casamento lavrada e assinada eletronicamente em 29/08/2016 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Claro/SP (matrícula 115543 01 55 1920 2 00017 090 0000169 65), materializada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP, em 31/08/2016, é efetuada a presente averbação para que fique consignado que o nome correto dos usufrutuários grafam-se **Miguel Marquezano** e **Emilia Domenicucci**, e não como constou.

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
109.317

Ficha
01
Verso



Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Protocolo nº 357399 de 15/08/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

Av. 4 - 6 de setembro de 2016

ÓBITO - CANCELAMENTO DO USUFRUTO - FRAÇÃO IDEAL DE 50%

Pelo requerimento datado de 12/08/2016, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 121301 01 55 1966 4 00015 260 0006816-80), é efetuada a presente averbação para que fique constando que o usufrutuário **Miguel Marquezano**, já qualificado, **FALECEU** em 05/01/1966, ficando cancelado a fração ideal de 50% do usufruto reservado na inscrição 2.269 do livro 4-C.

Valor venal proporcional atualizado: R\$8.019,83 (50% de 1/3)

Protocolo nº 357399 de 15/08/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

Av. 5 - 6 de setembro de 2016

ÓBITO - CANCELAMENTO DO USUFRUTO - FRAÇÃO IDEAL DE 50%

Pelo mesmo requerimento mencionado na averbação anterior e de conformidade com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 121301 01 55 1976 4 00018 048 0000218-64), é efetuada a presente averbação para que fique constando que a usufrutuária **Emília Domenicucci**, já qualificada, **FALECEU** em 27/12/1976, ficando cancelado a fração ideal de 50% do usufruto reservado na inscrição 2.296 do livro 4-C.

Valor venal proporcional atualizado: R\$8.019,83 (50% de 1/3)

Protocolo nº 357399 de 15/08/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

Av. 6 - 6 de setembro de 2016

CORREÇÃO DE NOME, DADOS DO CASAMENTO E PESSOAIS

De conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 121301 01 55 1958 2 00023 202 0004818-77), o proprietário, cujo nome correto grava-se **Augusto Marchesani**, brasileiro, aposentado, CPF/MF 722.792.308-87, é casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 25/09/1958, com **Maria da Silva Marchesani**, brasileira, do lar, filha de João Ferreira da Silva e de Izaura Maria da Conceição, CPF/MF 348.305.058-26, domiciliados nesta cidade, onde residem na Avenida Adolpho de Carvalho, nº 80, bairro Jardim São Luiz.

Protocolo nº 357959 de 01/09/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

Av. 7 - 6 de setembro de 2016

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
109.317

Ficha
02

06 de setembro de 2016

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

ÓBITO

De conformidade com a certidão de óbito extraída do assento nº 20.165, no livro C-40, folha 090 verso, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP, **Augusto Marchesani, FALECEU** em 31/08/1993. Protocolo nº 357959 de 01/09/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

R. 8 - 6 de setembro de 2016

PARTILHA

Pelo formal de partilha passado em 05/07/2016, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos de inventário nº 0034306-83.2012.8.26.0451, dos bens deixados por falecimento de **Augusto Marchesani**, conforme Av.7, no estado civil de casado, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 22/03/2016, transitada em julgado em 26/04/2016, o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em **R\$ 17.308.558,32** (expressão monetária da época), foi atribuído à viúva meeira **MARIA DA SILVA MARCHESANI**, já qualificada; e aos herdeiros filhos **JOÃO MIGUEL MARCHESANI**, brasileiro, motorista, RG 16.109.094-1-SSP/SP, CPF/MF 067.710.208-94, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **LEILA PAULUCCI MARCHESANI**, brasileira, filha de Laor Paulucci e Marina Barbosa Marioto, CPF/MF 268.471.528-93, domiciliado na cidade de Charqueada/SP, onde reside na Vila dos Garcias, s/nº; **MARIA DE LURDES MARCHESANI CHIODI**, brasileira, do lar, RG 16.660.084-2-SSP/SP, CPF/MF 168.003.888-58, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **SILVIO JOSÉ CHIODI**, brasileiro, ajustador mecânico, RG 12.652.416-SSP/SP, CPF/MF 037.904.548-69, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Sebastião Nogueira de Lima, nº 930, casa 01, bairro Vila Industrial; **MARGARETE APARECIDA MARCHESANI**, brasileira, solteira, do lar, RG 29.175.184-2-SSP/SP, CPF/MF 346.265.388-19, domiciliada na cidade de Santo André/SP, onde reside na Rua Cajuru, nº 47, bairro Vila Pires; **MARILENE MARCHESANI KUHN**, brasileira, RG 28.270.361-5-SSP/SP, CPF/MF 191.700.658-61, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **VAINE JOSE KUHN**, brasileiro, RG 9.753.367-SSP/SP, CPF/MF 002.266.438-67, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Adão Schmidt, nº 111, bloco H2, apartamento 27, bairro Nova América; **MARCIA CRISTINA MARCHESANI DO NASCIMENTO**, brasileira, do lar, filha de Augusto Marchesani e de Maria da Silva Marchesani, CPF/MF 275.703.798-61, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **JOSÉ BENEDITO DO NASCIMENTO**, brasileiro, RG 15.234.261-8-SSP/SP, CPF/MF 002.117.778-38, domiciliados nesta cidade, onde residem na Avenida Adolfo de Carvalho, nº 80, Jardim São Luiz, na proporção de 1/2 (metade) à viúva meeira e 1/10 (um décimo) a cada herdeiro filho.

ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA

Protocolo nº 357959 de 01/09/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
109.317

Ficha
02
Verso



Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Av. 9 - 6 de setembro de 2016

DIVÓRCIO (JUDICIAL)

De conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Cidade (matrícula 121301 01 55 1986 2 00041 082 0005610-05), é lavrada a presente averbação para constar que **João Miguel Marchesani e Leila Paulucci Marchesani, DIVORCIARAM-SE**, (Processo nº 2632/1998), por sentença da 3ª Vara Cível da comarca de Piracicaba/SP, datada de 10/12/1998, transitada em julgado, voltando a mulher assinar **Leila Barbosa Marioto Paulucci**.

Protocolo nº 357959 de 01/09/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

Av. 10 - 6 de setembro de 2016

ÓBITO

De conformidade com a certidão de óbito extraída do assento nº 13.821, no livro C-34, folha 235, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP, **Maria da Silva Marchesani, FALECEU em 01/09/2004**.
Protocolo nº 357959 de 01/09/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

R. 11 - 6 de setembro de 2016

PARTILHA (PARTE IDEAL DE 1/2)

Pelo formal de partilha mencionado no R.8, dos bens deixados por falecimento de **Maria da Silva Marchesani**, conforme Av.10, no estado civil de viúva, **parte ideal correspondente a 1/2 (metade) do IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R \$7.721,60, foi atribuído aos herdeiros filhos **JOÃO MIGUEL MARCHESANI; MARIA DE LURDES MARCHESANI CHIODI, casado com SILVIO JOSÉ CHIODI; MARGARETE APARECIDA MARCHESANI; MARILENE MARCHESANI KUHN, casada com VAINÉ JOSE KUHN; MARCIA CRISTINA MARCHESANI DO NASCIMENTO, casada com JOSÉ BENEDITO DO NASCIMENTO**, na proporção de **1/10 (um décimo) a cada herdeiro filho**.

ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA

Protocolo nº 357959 de 01/09/2016

Amália D. Ducati
Escrevente

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis